



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASTRONOMIA EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

O Programa de Pós-Graduação em Astronomia (PPGA) do Observatório Nacional torna público o regulamento e as datas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado e Doutorado em Astronomia no segundo semestre de 2025 para alunos que pleiteiam bolsas ou não. O processo seletivo para ingresso no doutorado diferencia os casos em que os candidatos já têm Mestrado e os casos de candidatos apenas com graduação, sendo o último denominado “Doutorado Direto”.

### 1- Inscrições:

- As inscrições estarão abertas no período de: **1 de junho a 2 de julho de 2025**.
- O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção em Astronomia ao final do período citado acima.
- Poderão inscrever-se para o processo seletivo para o Mestrado e Doutorado Direto os graduados em curso de nível superior (Bacharelado, Licenciatura ou Engenharia) em Astronomia, Física, Matemática ou áreas afins, com titulação obtida no Brasil ou no exterior (não é requerida a revalidação oficial do diploma), ou alunos cursando o último semestre letivo desses cursos, devendo estes comprovarem a finalização até a data da matrícula, caso aprovados para o ingresso no PPGA.
- Poderão inscrever-se para o processo seletivo para Doutorado, os detentores de títulos de mestrado em Astronomia, Física, Matemática ou áreas afins, com titulação obtida no Brasil ou no exterior (não é requerida a revalidação oficial do diploma), ou alunos que estejam próximos da obtenção do diploma, devendo estes comprovarem a finalização até a data da matrícula, caso aprovados para o ingresso no PPGA.
- Procedimentos para inscrição (Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado):
  1. Preencher o formulário de inscrição disponível em:  
<https://sipos.on.br/modulos/astronomia/inscricaoonline/>
  2. Anexar os seguintes documentos na mesma página:
    1. Cópia de documento de identidade (RG/CPF ou passaporte);
    2. Histórico escolar do curso de graduação (ingresso no mestrado ou doutorado direto) ou mestrado (ingresso no doutorado);
    3. Curriculum Vitae no padrão Lattes/CNPq (candidatos brasileiros) ou formato livre (candidatos estrangeiros).
    4. Carta assinada e datada contendo a motivação para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Astronomia, com uma página no máximo e formato livre. Um anexo à carta deve listar as seguintes informações:
      - Data de conclusão do curso de mais alto nível correspondente ao histórico apresentado, ou previsão de conclusão.



- Coeficiente de rendimento do curso de mais alto nível correspondente ao histórico apresentado.
  - Participação em projetos de iniciação científica (para inscritos no Mestrado ou Doutorado Direto)
  - Eventuais artigos publicados em periódicos arbitrados ou aceitos para publicação (com comprovação), com breve descrição da contribuição efetiva do candidato.
5. Cópia do diploma de Graduação (inscrição para Mestrado e Doutorado Direto) ou Mestrado (inscrição para Doutorado), ou declaração da universidade ou instituição de ensino comprovando a obtenção do título ou que o mesmo será obtido até a data da matrícula no PPGA;
  6. Quaisquer outros documentos que o candidato achar relevante para a sua avaliação (opcional), cabendo à Comissão, nesse caso, levar ou não em conta esses documentos.
  7. Considerando as políticas de ações afirmativas, as pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI) ou pessoas com deficiência (PcD), podem voluntariamente assinalar essa opção na ficha de inscrição, desde que cumpram os critérios determinados no Anexo I.
    - Os candidatos que se identificarem dentro das políticas de ações afirmativas, assim como candidatas mães que tiveram filhos por adoção ou gestação em até cinco anos antes de 31 de julho de 2025, deverão enviar o Termo de Autodeclaração (Anexo II) preenchido e assinado para [secpga@on.br](mailto:secpga@on.br) até a data final do período de inscrições deste edital. Deve-se atentar para a exigência de documentos complementares de acordo com a especificidade de cada grupo de ações afirmativas, que deverão também ser enviados para [secpga@on.br](mailto:secpga@on.br) até a data final do período de inscrições deste edital.
3. Os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado Direto devem ter participado do Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF) (<http://www1.fisica.org.br/~euf/>) entre 2023 e 2025, devendo enviar o certificado do EUF com a nota obtida para [secpga@on.br](mailto:secpga@on.br) até a data final do período de inscrições deste edital.
  4. Os candidatos ao Doutorado Direto e Doutorado devem, no momento da inscrição, ter definido seu orientador e o seu projeto de doutorado. Neste processo seletivo apenas serão considerados projetos que tenham como orientadores docentes membros do **Corpo Docente Permanente** do Observatório Nacional, o que pode ser consultado em:  
  
<https://www.gov.br/observatorio/pt-br/assuntos/programas-academicos/pos-graduacao-em-astronomia/corpo-docente>.

Os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado deverão enviar no momento da inscrição para [secpga@on.br](mailto:secpga@on.br):

- Projeto de pesquisa.
- Carta assinada do orientador manifestando o compromisso em orientar o candidato e o tema do projeto, explicando brevemente porque o projeto é adequado ao Programa de Pós-graduação em Astronomia do Observatório



Nacional e como ele se encaixa em sua linha de pesquisa. Eventuais co-orientadores e sua contribuição para o projeto também devem ser especificados.

## 2 - Homologação das Inscrições:

Após o final das inscrições, a documentação enviada será verificada pela secretaria da Divisão de Programas de Pós-graduação. Os candidatos de Mestrado que tiverem enviado toda a documentação exigida neste edital terão suas inscrições homologadas e estarão aptos a participar do processo seletivo. Os candidatos de Doutorado Direto e Doutorado que tiverem enviado toda a documentação exigida neste edital e tenham projetos compatíveis com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Astronomia do Observatório Nacional terão suas inscrições homologadas e estarão aptos a participar do processo seletivo.

A lista com os nomes dos candidatos com a inscrição homologada será publicada na página do Programa de Pós-graduação em Astronomia no dia **3 de julho de 2025**. Os candidatos que não tiverem a inscrição homologada poderão, com a devida justificativa, enviar a documentação pendente para [secpga@on.br](mailto:secpga@on.br) até o dia **5 de julho de 2025**. A lista final com o nome dos candidatos aptos a participar do processo seletivo será publicada na página do Programa de Pós-graduação em Astronomia no dia **7 de julho de 2025**.

## 3 - Processo de Seleção:

A documentação dos candidatos com a inscrição homologada será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção em Astronomia, que realizarão uma pré-seleção dos candidatos para ingresso no Mestrado e Doutorado Direto com base na nota obtida na prova do EUF e na análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar.

Os candidatos ao ingresso no Mestrado e Doutorado Direto que forem pré-selecionados e os candidatos ao Doutorado com inscrição homologada deverão se submeter a uma arguição oral sobre o seu currículo, histórico escolar e trajetória acadêmica e de pesquisa, e projeto de pesquisa apresentado, a ser realizada de forma remota e com a participação dos membros da Comissão de Seleção do PPGA. As entrevistas ocorrerão no dia **9 de julho** (Mestrado) e **11 de julho** (Doutorado Direto e Doutorado). Os candidatos pré-selecionados serão informados por email, até o dia anterior à essas datas sobre os horários das suas entrevistas.

Após as entrevistas, a Comissão de Seleção determinará a lista dos candidatos aprovados e a ordem de classificação preliminar, com base nos seguintes critérios:

- Candidatos ao Ingresso no Mestrado:
  - a) Nota obtida na prova do EUF - peso 3;
  - b) Análise da Trajetória Acadêmica (CV, histórico e outras informações relevantes)- peso 3;
  - c) Entrevista - peso 4.



- Candidatos ao Ingresso no Doutorado Direto e Doutorado:
  - a) Análise da Trajetória Acadêmica - peso 3;
  - b) Análise da Trajetória Profissional (produção técnico/científica, atividades de ensino e extensão) – peso 3;
  - c) Entrevista – peso 4

Para os candidatos que se enquadram nas políticas de ações afirmativas será aplicado um fator de correção de 1,2 na nota relativa à análise da Trajetória Acadêmica. O mesmo fator será aplicado na nota relativa à análise da Trajetória Acadêmica das candidatas mães que tiveram filhos por adoção ou gestação em até cinco anos antes de 31 de julho de 2025.

#### 4 - Resultados:

A Comissão de Seleção determinará, com base nos critérios descritos na Seção 3, a lista dos candidatos aprovados e a ordem de classificação preliminar para a concessão de bolsas de estudos da CAPES ou do CNPq, que eventualmente estejam disponíveis no período de implementação. O resultado preliminar será divulgado até o dia **14 de julho**. Os candidatos aprovados autodeclarados pretos/as e pardos/as serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação por uma comissão específica, com data prevista entre **15 e 22 de julho**.

A classificação final do processo seletivo será divulgada no dia **23 de julho**. As bolsas, que eventualmente estiverem disponíveis, serão implementadas segundo a ordem de classificação, até o dia anterior ao calendário de implementação de cada agência, para os candidatos que tiverem apresentado toda a documentação necessária. No último dia do calendário de implementação, as bolsas serão implementadas na ordem em que as solicitações ocorrerem. A concessão de bolsas será priorizada para os candidatos que não possuam vínculo empregatício. Os candidatos que possuírem vínculo empregatício poderão pleitear bolsa somente nos casos previstos nos regulamentos das respectivas agências financeiras e do PPGA.

A implementação de bolsas para candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo somente será realizada, caso tenham o visto apropriado de permanência no Brasil. Recursos relacionados aos resultados do processo seletivo deverão ser enviados de forma descriptiva e documentada à Comissão de Pós-Graduação em Astronomia em até 5 dias (corridos) após a divulgação dos resultados, através do email [secpga@on.br](mailto:secpga@on.br). Caberá a Comissão de Pós-graduação em Astronomia resolver os casos omissos neste edital.

Nível da Bolsa	Valor mensal	Duração
Mestrado	R\$ 2.100,00	24 meses
Doutorado	R\$ 3.100,00	48 meses



Observatório  
Nacional

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Informações complementares podem ser obtidas na página da Pós-Graduação em Astronomia:

<https://www.gov.br/observatorio/pt-br/assuntos/programas-academicos/pos-graduacao-em-astronomia>

Rio de Janeiro, 1 de junho de 2025



## Anexo I

O Programa de Pós-Graduação em Astronomia do Observatório Nacional/MCTI, informa os critérios a serem cumpridos pelos candidatos que se enquadram nas ações afirmativas regidas pelo edital para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em Astronomia no primeiro semestre letivo de 2025.

### 1. Da Elegibilidade dos Optantes de Ações Afirmativas

1.1. As pessoas que se declaram pretas, pardas, indígenas e com deficiência devem preencher o campo específico contido no Termo de Autodeclaração – Anexo II – no ato da inscrição.

1.1.1. Mães, por gestação ou adoção, que tiveram filhos/as em até cinco anos antes de 31 de Janeiro de 2025, devem preencher o Termo de Autodeclaração (Anexo II) e enviar a certidão de nascimento dos filhos para [secpga@on.br](mailto:secpga@on.br) até a data final do período de inscrições deste edital.

1.2. Os/as candidatos autodeclarados pretos/as e pardos/as serão submetidas ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica.

1.2.1. As datas previstas para a heteroidentificação serão as especificadas no edital.

1.3. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração será feita através da apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo da pessoa com a comunidade a que pertence, além de seu memorial relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional, etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado/a, devidamente registrada pela FUNAI ou órgão equivalente.

1.4. No caso de candidatos que se declaram com deficiência, a confirmação da autodeclaração ocorrerá com a apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência – física, auditiva, visual, intelectual, múltipla, surdo-cegueira ou transtorno do Espectro Autista - nos termos da lei, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, número de RG e de CPF.

1.4.1 O laudo médico deverá ser legível, contendo:

- a) identificação do paciente;
- b) identificação do profissional;
- c) descrição detalhada do tipo e grau de deficiência;
- d) data;
- e) assinatura e carimbo do/da profissional com o número do CRM.

1.4.2. Os/As candidatos com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.



1.4.3. Os/As candidatos com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a CID e o exame de audiometria.

1.4.4. O laudo médico deverá ser enviado para [secpga@on.br](mailto:secpga@on.br) até a data final do período de inscrições deste edital.



## Anexo II

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do

RG no \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF número

\_\_\_\_\_, em cumprimento ao que dispõem o edital para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em Astronomia do Observatório Nacional/MCTI, no primeiro semestre letivo de 2025, sobre as políticas de ações afirmativas, declaro-me:

a) em relação à Raça/Cor:

- ( ) Preta  
( ) Parda  
( ) Indígena

b) Portador de Deficiência:

- ( ) Sim

c) Mãe, por gestação ou adoção, que teve filhos/as em até cinco anos antes de 31 de Janeiro de 2025:

- ( ) Sim

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do/da Declarante